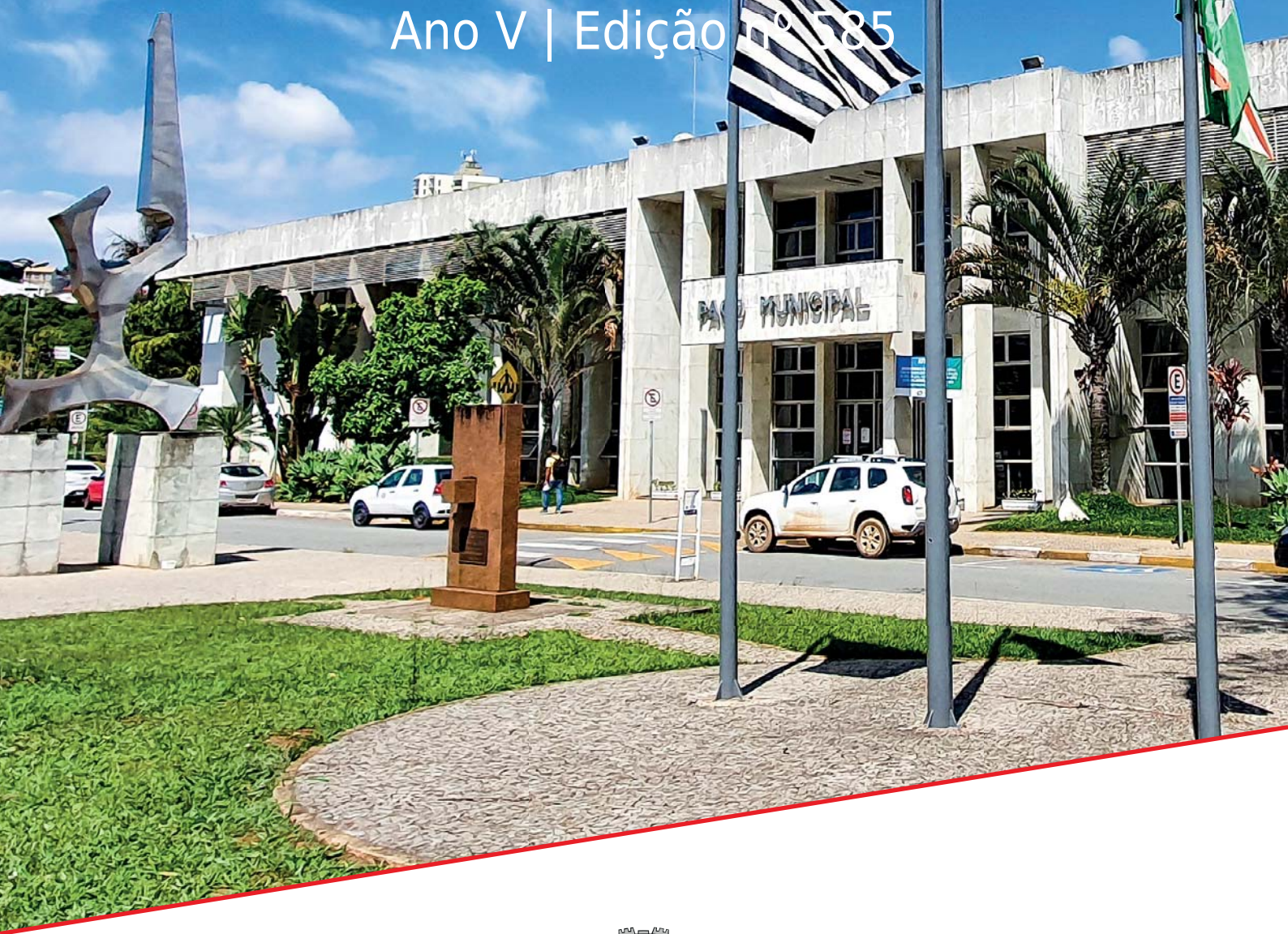


# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 24 de março de 2026  
Ano V | Edição nº 585



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.537, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a convocação de professores em regime de escala rotativa e a chamada de suplentes, visando à garantia da eficiência na prestação do serviço público educacional.”*

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Prefeito de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, especialmente na área da Educação;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir, de forma ágil e eficaz, as demandas temporárias e eventuais da rede municipal de ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a convocação simultânea de candidatos classificados e suplentes do processo seletivo vigente para atuação em regime de escala rotativa de professores da rede municipal de ensino, observada rigorosamente a ordem classificatória, com o objetivo de garantir maior celeridade na reposição de vagas e evitar prejuízos à continuidade do serviço educacional, conforme a necessidade do Município.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, considera-se escala rotativa o sistema de convocação alternada de profissionais, de acordo com a demanda das unidades escolares, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

**Art. 3º** As convocações realizadas com base neste Decreto não geram direito à efetivação permanente, tampouco expectativa de direito, sendo destinadas exclusivamente ao atendimento de necessidades temporárias da Administração Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**

Prefeito

.....